EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 03/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE TOROPI- RS, através do Senhor Prefeito Municipal, **LAURO SCHERER**, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM, ODONTOLÓGICO E INSUMOS EM GERAL** conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com as disposições da Lei 10.520/02, Decreto Municipal 2004 de 03 de agosto de 2015, Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei 8.666, de 21.06.1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

1.1. LOCAL, DATA E HORA
1.1. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **09/07/2020**, **às 09:00.**
1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no **Item 1.1**, até às **08:30** do **dia 09/07/2020**
1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário independentemente da nova comunicação.
1.4. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2– OBJETO
2.1. Constitui o objeto desta licitação o **REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM, ODONTOLÓGICO E INSUMOS EM GERAL PELO PERIODO DE 12 MESES**, conforme especificado no Anexo I deste Edital, o qual é parte integrante do mesmo.
2.2. Os medicamentos cotados deverão ter uma validade mínima de 75%, contados da data de entrega dos mesmos.
Ex: Medicamento com validade de 24 meses deverá ser entregue com validade mínima de 18 meses após a entrega dos medicamentos.

3– PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderá participar do presente pregão eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrado junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
3.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
3.3. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.
3.4. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob-concurso de credores, dissolução, liquidação.
3.5. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

4– REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO
4.1. Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema "**PREGÃO ELETRÔNICO**"
através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
4.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
4.1.2. O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Toropi, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5– DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, valor unitário e valor total, por item e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.1.

5.1.1. A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico do site portal de compras públicas.

5.2. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O item da proposta que eventualmente contemplem produto que não correspondam às especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital será desconsiderado.

5.5. Na proposta será considerada obrigatoriamente:

a) Preço unitário e total para cada item em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo três casas decimais;

b) A especificação detalhada do objeto ofertado marca do fabricante/Produto, consoante exigências editalíssimas do objeto ofertado;

c) Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza, incidentes ou necessárias para o cumprimento do objeto e para a entrega no local definido pela Administração Municipal e todos os ônus diretos;

d) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60(sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;

e) O produto ofertado devera ser de qualidade e atender aos padrões de mercado, de acordo com as normas da ABNT e possuírem garantia de fabricação;

f) Prazo de entrega conforme disposto no ANEXO I deste edital, sujeito a alterações a depender da necessidade da Administração.

5.6. Poderão ser admitidos, pelo pregoeiro, erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

5.7. Não sendo emitida a Nota de Empenho dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada por até 30 (trinta) dias se o proponente, consultado pela Administração, assim concordar.

5.8. Na proposta de preço deverão constar obrigatoriamente, os dados da empresa (endereço, telefone, e-mail, conta bancaria) bem como os dados do representante legal.

5.9. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro mediante encaminhamento de aviso pelo sistema, sendo facultada ao pregoeiro a sua prorrogação, após o que transcorrerá período de tempo de **até 30 (trinta) minutos**, determinado aleatoriamente pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6– ABERTURAS DAS PROPOSTAS/SESSÃO

6.1. O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.

7- FORMULAÇÕES DE LANCES

7.1. Aberta à etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido

anteriormente registrado no sistema.
7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.
7.5. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.
7.6. A etapa de lances será encerrada por decisão do Pregoeiro através de encaminhamento de aviso de fechamento dos lances, quando então será aberto prazo aleatório de até 30 minutos, desconhecido por todos, findo o qual será a sessão encerrada.
7.7. No caso de desconexão com o (a) Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o (a) Pregoeiro (a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
7.7.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 60(sessenta) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinicio somente após a comunicação expressa aos participantes.
7.8. Após o fechamento da etapa de lances o (a) Pregoeiro (a) poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.
7.9. Após comunicado do (a) Pregoeiro (a), o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas através do e-mail: licitacoes@toropi.rs.gov.br, proposta atualizada do produto ofertado e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) bem como folder ou semelhante do objeto ofertado para análise pelo setor competente, com posterior (imediato) encaminhamento do original ou cópia autenticada de toda a documentação exigida no item 09 bem como proposta no prazo de até dois (dois) dias úteis (SEDEX) e deverá encaminhar por e-mail comprovante do correio do envio da documentação que enviou dentro do prazo, caso não seja enviado comprovante a empresa poderá ser desclassificada e penalizada.

8- JULGAMENTOS DAS PROPOSTAS
8.1. Após análise da proposta e documentação, o (a) Pregoeiro (a) anunciará o licitante vencedor.
8.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilita tórias o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.
8.3. Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pela licitante vencedora, em razão das especificações da marca indicada na proposta, o (a) Pregoeiro (a) poderá solicitar ao licitante apresentação de amostra do material e/ou declaração expedida pelo fabricante de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto ou ainda folder (descrições técnicas) ou documento afim para melhor conferência do objeto.
8.3.1. O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo (a) Pregoeiro (a), estará sujeito à desclassificação do item proposto.

9– HABILITAÇÃO
9.1. Na fase de habilitação deve-se a empresa vencedora de cada Item **anexar sua documentação no Portal de Compras Públicas exigida na fase de Habilitação**, e (Estes documentos deverão ser enviados via correio no prazo máximo de 02 dias úteis após a sessão), encaminhamento do original ou cópia autenticada de toda a documentação exigida na habilitação bem como proposta no prazo de até 2 (dois) dias úteis (SEDEX) e deverá encaminhar por e-mail comprovante do correio do envio da documentação que enviou dentro do prazo, caso não seja enviado comprovante a empresa poderá ser desclassificada e penalizada.
a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
b) Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;
c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, consistente na apresentação da Certidão Negativa de Débito expedida pela Secretaria da Receita Federal e da Certidão Negativa de Dívida Ativa para com a União;
f) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
g) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
h) Certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
i) Certidão Negativa de Débito Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com Efeitos de Negativa de débitos fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme resolução nº 1470/2011;
j) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação da Proposta;
k) Declaração firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme em **ANEXO II**, ou equivalente;
l) Declaração de Idoneidade conforme **ANEXO III**;
9.1.1. Das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:
I) Declaração, firmada por responsável, contador ou técnico contábil, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa e não está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei complementar n.º 123/2006 (nos termos do modelo – **ANEXO IV**), e/ou;
9.2. Para os fabricantes será exigido:
9.2.1. Autorização de funcionamento emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA/MS);
9.2.2. Autorização de funcionamento para psicotrópicos e entorpecentes, emitido pela ANVISA/MS;
9.2.3. Alvará de Funcionamento expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede do laboratório para exercer atividades de produção, comercialização e venda de medicamentos;
9.2.4. Registro Sanitário dos Medicamentos: o fornecedor deverá entregar, junto com os documentos de habilitação fiscal, cópia do registro do medicamento na ANVISA/MS ou da publicação do Diário Oficial da União, em conformidade com o artigo 14, parágrafo 4º do Decreto nº 79.094, de 05 de janeiro de 1977;
9.3. Para os distribuidores será exigido:
9.3.1. Alvará de Funcionamento expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da Distribuidora para exercer atividades de comercialização e venda de medicamentos;
9.3.2. Autorização de funcionamento emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA/MS), em plena validade;
9.3.3. Autorização de funcionamento para psicotrópicos e entorpecentes, emitido pela ANVISA/MS, em plena validade;
9.3.4. Registro dos Medicamentos: o fornecedor deverá entregar cópia perfeitamente legível do registro do medicamento na ANVISA/MS, ou da publicação no Diário Oficial da União, em conformidade com o artigo 14, parágrafo 4º do Decreto nº 79.094, de 05 de janeiro de 1977;
9.3.5. A apresentação da proposta implica que o licitante se sujeitará às normas do presente Edital, às Leis Federais n° 8.666/93 e 8.883/94, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
9.3.6 Os documentos exigidos para habilitação deverão ser anexados no portal de compras públicas, bem como a proposta vencedora ajustada ao lance, serão encaminhados ao Pregoeiro (a), ao final da Sessão Pública, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, através do e-mail licitacoes@toropi.rs.gov.br, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a Sessão para Prefeitura Municipal de toropi, Rua Fernando Ferrari nº 235, Toropi RS, CEP 97.418.000 aos cuidados setor de licitação e contratos.

10- IMPUGNAÇÕES AO ATO CONVOCATÓRIO
10.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico do site portal de compras públicas.
10.1.1. Caberá ao Pregoeiro (a) decidir sobre a petição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

10.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

11- RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei n.º 10.520/02, devendo o licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

11.1.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro (a).

11.2. A licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo (a) Pregoeiro (a), disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar às contrarrazões em igual número de dias.

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor.

11.4. O recurso contra decisão do (a) Pregoeiro (a) não terá efeito suspensivo.

11.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

11.7. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaria, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo (a) pregoeiro (a) sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo (a) pregoeiro (a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13-RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

13.1. A contratada deverá promover a assinatura do contrato ou ata, e posterior devolução assinado no prazo de cinco dias sob-pena de desclassificação. Também deverá entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital e em consonância com a proposta de preços pelo período de 12 meses;

13.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

13.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

13.5. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;

13.6. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusivas do Contratado.

14- PRAZOS DE ENTREGA

14.1. A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada no prazo descrito no **ANEXO I** deste edital, sujeito a alterações a depender da necessidade da Administração.

14.2. Prestar o fornecimento na forma ajustada;

Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

14.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.4. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

14.5. Cumprir todos os itens e obrigações previstos em edital, independente de transcrição.
14.6. O Proponente vencedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (cem por cento) da estimativa;
14.7. Obriga-se também a substituir, sem custos adicionais e no prazo de 10 dias, qualquer item defeituoso, deteriorado por ocasião da entrega;
14.8. Fornecer todo o produto em condições reais de consumo sem riscos à saúde;
14.9. Constar na embalagem do produto o prazo de validade;
14.10. Os produtos deverão constar em sua embalagem data de sua inspeção e selo de qualidade expedido pelo órgão fiscalizador competente (Ministério da Saúde - ANVISA), com resultado da análise de mostrarem em laboratório, bem como data de fabricação e vencimento impressos em sua embalagem;
14.11. Entregar os produtos em Toropi, no posto de saúde deste município, situado na Rua 22 de Outubro n°479, Centro de Toropi/RS Cep 97.418.000.
14.12. Apresentar produtos de 1ª qualidade, com as especificações constantes neste edital;
14.13. Anexar ficha técnica para os produtos quando solicitado.

15- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
15-1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município de Toropi poderá garantida a prévia defesa, aplicar contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n° 8.666/93; das quais se destacam:
15.2. Em caso de atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitar-se-á o licitante vencedor à multa de 3% sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, ou conforme o caso, sobre o valor correspondente aos itens em atraso;
15.2.1. A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei n.º 8.666/93.
15.3. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:
a) Advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;
b) Multa de até 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato ou do empenho, no caso do licitante vencedor não cumprir as exigências contratuais ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;
c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02(dois) anos, quando da inexecução contratual sobrevierem prejuízos para a Administração;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.
15.4. Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.
15.5. A sanção de advertência de que trata o item 15.3, letra a, poderá ser aplicada nos seguintes casos:
I- descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação dos serviços;
II- outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
15.6. A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a administração pública. Caberá ainda a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalíssima, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços da **CONTRATANTE**.

16– DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
16.1. Os recursos financeiros correrão à conta dos créditos abaixo discriminados:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.082.3390.32	4770	356/2020	Manter Programa de Assistencia Farmacêutica
2.082.3390.32	4050	355/2020	Manter Programa de Assistencia Farmacêutica

17– PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado após entrega total e conferência do objeto.

17.2. O pagamento será efetuado em até de 10 (dez) dias após liquidação de empenho e da nota fiscal, através de depósito bancário, em conta corrente indicada de titularidade da CONTRATADA junto à nota fiscal fornecida, ficando as tarifas bancárias, se houver por conta da empresa. A nota fiscal deverá sempre ser emitida após a data do respectivo empenho.

17.3. Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

18- DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. É facultado ao Pregoeiro (a) oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2. O critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

18.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n.º 8.666/93.

18.4. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo (a) Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Toropi.

18.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6. O **CONTRATANTE** não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do **CONTRATADO** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

18.7. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Toropi, na data marcada, a reunião realizar-sê-há no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

18.8. O Município de Toropi se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.9. O recebimento do objeto será parcial para conferência do mesmo. Caso incoerência com o objeto licitado será convocada a empresa a realizar a troca e entrega do objeto conforme edital.

18.10. Para agilizar os trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e telefone.

19. INTEGRAM ESTE EDITAL:
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR;
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INODEIDADE;
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA;
ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO;

TOROPI 25 DE JUNHO DE 2020

LILIAN VERÔNICA WAGNER
PROCURADORA JURÍDICA

LAURO SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

PREGÃO ELETRONICO N.º 03-2020

1– OBJETO
CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM, ODONTOLÓGICO E INSUMOS EM GERAL PELO PERIODO DE 12 MESES.

2– JUSTIFICATIVA:
A aquisição justifica- se, tendo em vista, a necessidade dos medicamentos materiais de enfermagem, odontológico e insumos em geral para a Secretária da Saúde deste município para atender a demanda dos munícipes.

3– DOS ITENS
3.1. Todos os produtos fornecidos devem conter marca do fabricante/Produto.
3.2. No preço proposto deverá estar incluído o valor de mão-de-obra para entrega na cidade de Toropi.
3.3. As características técnicas dos materiais constantes deste objeto são pré-requisitos mínimos que o licitante, obrigatoriamente, deverá cotar em sua proposta, bem como marca dos produtos ofertados.

4– DA ENTREGA
4.1. Local de Entrega: os respectivos **MEDICAMENTOS** deverão ser entregues no endereço abaixo, no horário compreendido entre as 08:00 às 12:00 e 13:00 as 17:00 para conferência junto ao setor competente. Endereço de entrega sito o Posto de saúde do município: **RUA 22 DE OUTUBRO N° 479, BAIRRO CENTRO, TOROPI/RS, CEP: 97.418-000.**
4.2. Prazo de entrega: O prazo de entrega é de até 10 (dez) dias, a contar da emissão da nota de empenho por e-mail.
4.3. O recebimento do objeto será total, verificada a desconformidade do equipamento, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias ou substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

5. DESCRIÇÃO DOS ITENS: PREÇO DE REFERÊNCIA.

Item	Quantidade	Unid	Marca	Descrição	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	21,00	PCT		ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE 100UNI.	5,00	105,00
2	500,00	CX		ACCU-CHEK ACTIVE 50 TIRAS REATIVAS NA COMPRA DE CADA 50 CAIXAS ADQUIRIDAS PELA EMPRESA 01 APARELHOS EM COMODATO	120,00	60000,00
3	300,00	FR		ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE 120 ML	5,28	1584,00
4	30,00	TB		ACETATO DE RETINOL 10.000UI+AMINOÁCIDOS2,5%+METIONINA 0,5%+CLORANFENICOL 0,5%POMADA OFTÁLMICA BISNAGA 3,5G	3,80	114,00
5	50,00	FR		ACETATO DE RETINOL 5500+COLECALCIFEROL 2200 SOLU.ORAL FR 20ML	4,20	210,00
6	100.000,00	COMP		ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMP. REVESTIDO	0,06	6000,00
7	1.000,00	COMP		ACIDO ACETILSALICILICO 100MG ENTERIC	0,60	600,00
8	6.000,00	COMP		ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO	0,072	432,00
9	10.000,00	COMP		ACIDO VALPROICO 250 MG CP	0,40	4000,00
10	6.000,00	CO		ACIDO VALPROICO 500MG COMP	0,92	5520,00

		MP				
11	100,00	FR		ÁCIDOS GRAXOS PARA ESCARAS FR 100ML	5,40	540,00
12	100,00	UN		ADAPTADOR PARA FRASCO DE SORO, SISTEMA FECHADO, ESTERIL, TAMPA LUER E PERFURADOR PARA BOLSA DE SOLUÇÃO	5,00	500,00
13	2,00	FR		ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL ISMALTE EDENTINA FRASCO COM 6 G.CONTENDO 10%DE PESO EM CARGA NANOPARTICULADA TAMPA FLIP-TOP USO ODONTOLÓGICO FRASCO 6 ML.	90,00	180,00
14	500,00	FR		ÁGUA DESTILADA FR1000ML.	5,50	2750,00
15	105,00	UN		ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, FR 1LITRO (1)	10,00	1050,00
16	1.500,00	AMP		ÁGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO FR/AMPOLA 10ML.	0,60	900,00
17	20,00	CX		AGULHA 13 X 4,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CX 100UNI.	8,50	170,00
18	20,00	CX		AGULHA 20X5,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CX 100UNI.	8,00	160,00
19	30,00	CX		AGULHA 25X7 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CX 100UNI.	8,50	255,00
20	30,00	CX		AGULHA 40X12 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CX 100UNI.	8,50	255,00
21	3,00	CX		AGULHA GENGIVAL CURTA INJ, C/100UN, USO ODONTOLÓGICO	23,00	69,00
22	2.000,00	COMP		ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	0,673	1346,00
23	524,00	FR		ÁLCOOL 70º, FR 1L	7,80	4087,20
24	150,00	FR		ÁLCOOL GEL 70% ANTISSÉPTICO PARA MÃOS FR 1L	8,50	1275,00
25	50,00	UN		ALCOOL GEL 70% REFIL 800 ML TESTADO E APROVADO PELA ANVISA COM FRAGGRANCIA ERVA DOCE	8,50	425,00
26	2.000,00	COMP		ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	0,32	640,00
27	100,00	PCT		ALGODÃO EM BOLA, HIDRÓFILO PCT 100G	4,00	400,00
28	20,00	PCT		ALGODÃO EM ROLETE, USO ODONTOLOGICO, PCT C/100UN	2,00	40,00
29	100,00	PCT		ALGODÃO EM ROLO 100% ALGODÃO, HIDRÓFILO, PCT 500G	9,00	900,00
30	7,00	CX		AMÁLGAMA CAPSULA DUAS PORÇÕES, 50CAPSULAS, USO ODONTOLÓGICO	166,00	1162,00
31	500,00	COMP		AMILORIDA 5MG+ CLORTALIDONA 25MG COMP	1,50	750,00
32	100,00	AMP		AMINOFILINA 24MG/ML SOL.INJ.AMP.10ML	1,64	164,00
33	8.000,00	COMP		AMIODARONA 200MG, COMPRIMIDO	1,00	8000,00
34	100,00	AMP		AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL 3ML	3,18	318,00
35	60.000,00	COMP		AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE 25MG CP	0,074	4440,00
36	150,00	FR		AMOXICILINA 250MG/5ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 150ML	6,93	1039,50
37	7.000,00	CAP		AMOXICILINA 500MG	0,033	231,00

38	10.000,00	COMP		AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG+125MG COMPRIMIDO REVESTIDO	1,84	18400,00
39	200,00	FR		AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG+12,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL 75ML	8,00	1600,00
40	4,00	UN		ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA COM VASO CONTRITOR FENILEFRINA, TUBETE COM 1,8 ML, USO ODONNTOLOGICO	43,00	172,00
41	4,00	CX		ANESTÉSICO INJ. A BASE DE ARTICAÍNA 4%, C/50 TUBETES, USO ODONTOLOGICO	136,00	544,00
42	3,00	EMB		ANESTÉSICO TÓPICO GEL 20% BENZOCAÍNA 12G, USO ODONTOLÓGICO	8,00	24,00
43	1,00	FR		ANESTÉSICO TÓPICO SPRAY SOL. A BASE DE LIDOCAINA 10%, FR 50ML, USO ODONTOLÓGICO.	90,00	90,00
44	30.000,00	COMP		ANLODIPINO, BESILATO DE 5MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,05	1500,00
45	3,00	FR		ANTISSÉPTICO BUCAL, ENXAGUANTE BUCAL,COM FLUOR 12HORAS DE PROTEÇÃO CONTRA PLACAS E BACTÉRIAS, USO ODONTOLOGICO FR 2L	40,00	120,00
46	200,00	UN		APARELHO DE BARBEAR COM DUAS LAMINAS	3,20	640,00
47	5,00	UN		APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO COM MEDIDOR DE PULSAÇÃO CONTENDO: 1 APARELHO DE PRESSÃO, 1 BRAÇADEIRA PARA CIRCUNFERÊNCIA DE 14 A 54 CM. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO. CINCO ANOS DE GARANTIA.	80,00	400,00
48	25,00	UN		APARELHO DE PRESSÃO MANUAL ADULTO COMPLETO CONTENDO:BRAÇADEIRA ADULTO, MANGUITO EM PVC (LÁTEXFREE), PERA E VÁLVULA DE DEFLAÇÃO. BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON ANTI-ALÉRGICO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, PARA CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 18x35CM.VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.ITENS DA EMBALAGEM:1MANÔMETRO(0-300MMGH) E 1 BRAÇADEIRA ADULTO- 18x35CM. GARANTIA DE 3 ANOS.	80,00	2000,00
49	1.000,00	COMP		APIXABANA 5MG CAIXO COM 60 COMPRIMIDOS	4,20	4200,00
50	6,00	UN		APRELHO DE PRESSÃO MANUAL ADULTO OBESO COMPLETO, CONTENDO: BRAÇADEIRA PARA ADULTO OBESO, MANGUITO EM PVC (LÁTEX FREE), PERA E VÁVULA DE DEFLAÇÃO. BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON ANTIALÉRGICO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, PARA CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 31X39CM E ALTURA DE 16CM. VERIFICADO E APROVADO PELO	80,00	480,00

				INMETRO. INTENS DA EMBALAGEM: 01 MANÔMETRO (0-300MMGH) E UMA BRAÇADEIRA ADULTO OBESO (31-39CM E ALTURA 16CM). GARANTIA DE 3 ANOS.		
51	4.000,00	UN		ATADURA NEVADA ELÁSTICA, 15CMX2,2M	2,30	9200,00
52	4.000,00	UN		ATADURA NEVADA ELÁSTICA, 8 CM X 2,2 M.	2,30	9200,00
53	20.000,00	COMP		ATENOLOL 50MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,095	1900,00
54	500,00	COMP		ATORVASTATINA 20 MG COMPRIMIDOS	0,50	250,00
55	100,00	AMP		ATROPINA 0,50MG/ML SOL.INJ.	0,65	65,00
56	300,00	PCT		AVENTAL TIPO CIRURGICO FABRICADO EM TNT PRODUTO ATOXICO E NÃO ESTERIL COM TIRAS DE FECHAMENTO NA CINTURA E NO PESCOÇO E COM PUNHO ELASTICO, COR BRANCO PACOTE COM 10 UNIDADES. DESCR.SPUNBOOND HIDROFOBICO 100 % PP BRANCO 20 M2 1400 MM(O701) FIO POLIESTE 167/48, FIO REVESTIDO CRU 60% ELASTODIENO 40% POLIESTER, TAMANHO: 1,OO DE COMPRIMENTO X 1,40 DE LARGURA	120,00	36000,00
57	150,00	FR		AZITROMICINA 200MG/5ML 600MG PÓ P/SUSPENSÃO ORAL C/FRASCO DILUENTE COM 9,2ML SERINGA DOSADORA	14,62	2193,00
58	4.000,00	COMP		AZITROMICINA 500MG	2,00	8000,00
59	200,00	AMP		BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI /SUSPENSÃO INJETAVEL4 ML	6,20	1240,00
60	3,00	FR		BICARBONATO DE SÓDIO, PARA PROFILAXIA, PACOTE COM 40 G, USO ODONTOLOGICO	4,00	12,00
61	20.000,00	COMP		BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,44	8800,00
62	100,00	AMP		BIPERIDENO, CLORIDRATO 5MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA	0,85	85,00
63	500,00	UN		BISOPROLOL 2,5 MG COMPRIMIDOS	1,60	800,00
64	50,00	UN		BOBINA DE PAPEL TERMOSSENSIVEL PARA ECG 80MM X 30 M	15,00	750,00
65	10,00	UN		BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM INDICADOR QUÍMICO PARA USO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR 30CM X50M	30,00	300,00
66	10,00	UN		BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO INDICADOR QUIMICO PARA USO DE ESTERLIZAÇÃO A VAPOR 15CM X 100 MT	98,00	980,00
67	30,00	UN		BOBINA DE PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ECG CARDIOCARE 2000BIONET 215MMX30M.	35,00	1050,00
68	10,00	UN		BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO COM INDICADOR QUIMICO PARA USO DE ESTERILAZAÇAO A VAPOR 10 CM X 50 MTS	30,00	300,00
69	5,00	UN		BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº2, USO ODONTOLOGICO UN	12,00	60,00
70	5,00	UN		BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº3, USO ODONTOLOGICO, UN	12,00	60,00

71	2,00	UN		BROCA CARBIDE CIRURGICA ESFERICA HASTE LONGA Nº 2, USO ODONTOLOGICO	16,00	32,00
72	10,00	UN		BROCA PONTA DIAMANTADA 1090, USO ODONTOLÓGICO.	3,00	30,00
73	2,00	UN		BROCA PONTA DIAMANTADA 3118 FF, USO ODONTOLÓGICO	4,00	8,00
74	30.000,00	COMP		BROMAZEPAM 3 MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,26	7800,00
75	800,00	CAP		BROMETO DE GLICOPIRRÔNIO 50MCG CAPSULA + INALADOR.	5,50	4400,00
76	300,00	AMP		BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 4MG/ML+DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOL. INJETAVEL AMP 5ML	1,92	576,00
77	10.000,00	COMP		BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA+ DIPIRONA SÓDICA 10MG/250MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,56	5600,00
78	60,00	FR		BROMETO DE TIOTROPIO SOL. PARA INALAÇÃO 2,5MCG P. DOSE+INALAÇÃO FRASCO COM 4ML+ INALADOR.	35,00	2100,00
79	200,00	FR		BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	0,286	57,20
80	400,00	UN		BUDESONIDA 50 MCG 120 DOSES NASAL	45,04	18016,00
81	8,00	UN		CABO DE ESPELHO BUCAL. USO ODONTOLOGICO	4,00	32,00
82	10,00	UN		CAIXA TERMICA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 12 LITROS	20,00	200,00
83	1,00	UN		CAIXA TERMICA USO HOSPITALR LABORATORIAL, ALTA EFICIENCIA TERMICA, ISOLAMENTO TERMICO EM POLIURETANO (ESPUMA INJETADA) NO CORPO DA CAIXA E NA TAMPA. ENCAIXE PERFEITO ENTRE O CORPO DA CAIXA E A TAMPA, A QUAL DEVERÁ APRESENTAR BORRACHA DE VEDAÇÃO. MATERIAL ASSEPTICO E FACIL DE LAVAR. ALÇA ESCAMOTEAVEL QUE SERVE COMO TRAVA NA TAMPA. DEVERA CONTER TERMOMETRO DIGITAL ACOPLADO, ALIMENTADO POR PILHAS AA, DE FACIL LEITURA. A PROVA DE AGUA, COM CONTROLE DE TEMPERATURAS MAXIMA E MINIMA, MEDINDO A A TEMPERATURA ATUAL NA PARTE INTERNA DA CAIXA. ISOLAMENTO TERMICO EM PU.ESPECIFICAÇÕES: CAIXA T´PERMICA COM CAPACIDADE DE 16 LITROS, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIETILENO E POLIURETANO, DIMENSÃO EXTERNA (SEM ALÇA) :COMPRIMENTO 35 CM, LARGURA 22 CM . ALTURA, 38 CM. DIMENSÃO INTERNA APROXIMADA: 31 CM, LARGURA 18 CM, ALTURA 33 CM . GARANTIA DE 12 MESES	300,00	300,00
84	300,00	UN		CÂNULA(CATETER) NASAL ADULTO DE SILICONE PARA SUPLEMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS.	1,80	540,00
85	100,00	UN		CÂNULA(CATETER) NASAL INFANTIL DE	1,80	180,00

				SILICONE PARA SUPLEMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS.		
86	20.000,00	COMP		CAPTOPRIL 50MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,80	16000,00
87	30.000,00	COMP		CARBAMAZEPINA 200MG CP BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,06	1800,00
88	40.000,00	COMP		CARBONATO DE LITIO 300 MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIODOS	1,068	42720,00
89	1,00	UN		CARTUCHO ELETRODO ADULTO COM BATERIA SAMARITAN PADPAK - HEARTSINE, PARA USO NO DESFIBRILADOR SAMARITAN PADPAK. CARTUCHO DE BATERIA E ELETRODO. VIDA ÚTIL DE 4 ANOS. TAMANHO: 10CM X13,3CMX2,4CM. TIPO DE BATERIA: DIÓXIDO DE LÍTIO E MANGANÊS. CAPACIDADE DE MAIS DE 60 CHOQUES A 200J. POSICIONAMENTO DO ELETRODO ADULTO: ANTERIO LATERAL. ÁREA ATIVA DO GEL: 100CM2. COMPRIMENTO DO CABO: 1 METRO	28,00	28,00
90	1,00	UN		CARTUCHO ELETRODO PEDIÁTRICO COM BATERIA SAMARITAN PADPAK - HEARTSINE, PARA USO NO DESFIBRILADOR SAMARITAN PADPAK. CARTUCHO DE BATERIA E ELETRODO. VIDA ÚTIL DE 4 ANOS. PERMITE REALIZAR UMA TERAPIA DE BAIXA ENERGIA EM BEBÊS E CRIANÇAS DE ATÉ 8 ANOS OU PESANDO ATÉ 25 KG. POSICIONAMENTO: LATERAL - DIANTEIRA. CHOQUE: 60 A 200J. BATERIA: DIAÓXIDO DE LÍTIO E MANGANÊS. COMPRIMENTO DO CABO: 1 METRO.	28,00	28,00
91	20.000,00	COMP		CARVEDILOL 25MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,679	13580,00
92	50,00	UN		CATETER INTRAVENOSO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO Nº14 EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	0,90	45,00
93	50,00	UN		CATETER INTRAVENOSO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO Nº16 EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	0,90	45,00
94	100,00	UN		CATETER INTRAVENOSO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO Nº20 EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	0,90	90,00
95	700,00	UN		CATETER INTRAVENOSO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO Nº22 EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	0,90	630,00
96	700,00	UN		CATETER INTRAVENOSO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO Nº24 EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	0,90	630,00
97	50,00	UN		CATETER INTRAVENOSO,ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO Nº18 EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	0,90	45,00
98	10.000,00	COMP		CEFALEXINA 500MG COMP	0,06	600,00
99	100,00	AM		CEFTRIAXONA DISSÓDICA 1G IM+AMPOLA	16,00	1600,00

		P		DILUENTE DE 10ML		
100	150,00	TB		CETOCONAZOL 2% CREME DERMATOLÓGICO BISN 30G	6,18	927,00
101	300,00	AMP		CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL AMPOLA EV	2,10	630,00
102	20.000,00	COMP		CILOSTAZOL 100MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,86	17200,00
103	1,00	CX		CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3,CURA TRIPLA, RADIOPACO, MISTURA CONDENSÁVEL USO ODONTOLÓGICO	166,00	166,00
104	1,00	UN		CIMENTO FOSFATO DE ZINCO, PÓ E LIQUIDO, USO ODONTOLOGICO UN	42,00	42,00
105	1,00	CX		CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO P/FORRAÇÃO, PÓ E LIQUIDO, USO ODONTOLÓGICO CAIXA.	54,00	54,00
106	6,00	PCT		CINTO TIPO ARANHA PARA MACA RÍGIDA EM POLIAMIDA COM ENGATE RÁPIDO, CONFECCIONADO EM FITA DE POLIAMIDA DE 50MM E COMPRIMENTO DE 1,60M,NAS CORES VERDE,VERMELHO E AMARELO, PCT C/3 CINTOS	15,00	90,00
107	50,00	UN		CIPROFLOXACINO 3,5 MG/ML SOL OFTALMICA 5 ML.	26,80	1340,00
108	10.000,00	COMP		CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG COMP. REVESTIDOS	0,42	4200,00
109	40.000,00	COMP		CITALOPRAM 20MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,272	10880,00
110	60.000,00	COMP		CLONAZEPAM 0,5MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIODOS	0,15	9000,00
111	15.000,00	COMP		CLONAZEPAM 2MG BLISTER COM 10,15,30 COMPRIMIODOS	0,10	1500,00
112	150,00	UN		CLONIDINA 0,15 MG	2,30	345,00
113	150,00	UN		CLOPIDOGREL BISSULFATO 75MG	1,00	150,00
114	100,00	AMP		CLORETO DE POTÁSSIO 10% FR 10ML	0,48	48,00
115	40,00	UN		CLORETO DE SODICO 0,9% EMBALAGEM DE 10 ML	1,00	40,00
116	450,00	UN		CLORETO DE SODICO 0,9% SOL. NASAL 50 ML	6,00	2700,00
117	100,00	AMP		CLORETO DE SÓDIO 20% AMPOLA FR 10ML	0,0498	4,98
118	200,00	UN		CLOREXIDINA SOLUÇÃO TÓPICA 1% 100 ML	4,60	920,00
119	100,00	UN		CLOREXIDINE SOLUÇÃO TÓPICA 1 % 1000 ML (NÃO ALCOOLICA)	6,70	670,00
120	600,00	UN		CLORIDRATO DE NEBIVELOL 5 MG COMP.	0,60	360,00
121	100,00	UN		CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2 MG / ML IM/IV 2 ML	3,00	300,00
122	50,00	FR		CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1%+ CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%(SOLUÇÃO OFTÁLMICA) FR 10ML	6,00	300,00
123	360,00	CAP		CLORIDRATO TANSULOSINA+DUTASTERIDA (0,5MG +0,4 MG) CPS	4,20	1512,00
124	10.000,00	COMP		CLORPROMAZINA 100 MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,639	6390,00

125	2.000,00	COMP		CLORPROMAZINA 25MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	1,56	3120,00
126	10.000,00	COMP		CLORTALIDONA 25MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIODOS	0,03	300,00
127	2,00	UN		COBERTOR MANTA TÉRMICA ALUMINIZADO 210 X 140 CM	8,60	17,20
128	50,00	TB		COLAGENASE 1,2 U/g+CLORANFENICOL 00,1g CREME 30 GN	23,59	1179,50
129	5,00	UN		COLAR CERVICAL DE RESGATE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM EVA, FECHAMENTO EM VELCRO, SUPORTE MENTONIANO E ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE E PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO.TAMANHO G	12,00	60,00
130	5,00	UN		COLAR CERVICAL DE RESGATE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM EVA, FECHAMENTO EM VELCRO, SUPORTE MENTONIANO, COM ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE E PALPAÇÃO DE PULSO CAROTÍDEO. TAMANHO M	12,00	60,00
131	5,00	UN		COLAR CERVICAL DE RESGATE EM POLIETILIENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM EVA, FECHAMENTO EM VELCRO, SUPORTE MENTONIANO, COM ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE E PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO. TAMANHO P	12,00	60,00
132	200,00	CX		COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE. CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DESCARTÁVEL, COM SACO PLÁSTICO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS CORTANTES, CINTA E FUNDOS PROTETORES, BOCAL ADAPTÁVEL QUE FACILITA DISPENSA DE VÁRIOS TAMANHOS DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS,TAMPA DE SEGURANÇA E TRAVA DUPLA, CAPACIDADE 13LITROS. CX C/10UNI.	12,00	2400,00
133	10,00	UN		COLETOR DE URINA, ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO, COM PINÇA OU CLAMP NO TUBO EXTENSOR PARA VEDAÇÃO E NO TUBO DE SAÍDA PARA DESMAME.ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RÍGIDA DUPLA EM "U" PARA FIXAÇÃO NO LEITO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CAPACIDADE DE 2000ML.	1,00	10,00
134	200,00	UN		COMPLEXO B POLIVITAMÍNICO INJETÁVEL 2 ML	1,30	260,00
135	20.000,00	COMP		COMPLEXO B VITAMINA BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,056	1120,00
136	400,00	PCT		COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, 100%ALGODÃO, 13 FIOS, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS 15 X 30 CM ABERTA, 10X10CM FECHADA. NÃO ESTÉRIL.PCT 500UNI.	20,00	8000,00
137	100,00	UN		COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA EM ROLO, TIPO QUEIJO, 100%ALGODÃO, 3 DOBRAS, 8	15,00	1500,00

				CAMADAS, 91CMX91M.		
138	3,00	EMB		CONDICIONADOR ÁCIDO ESMALTE/DENTINA A BASE ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, SERINGA 3G, USO ODONTOLOGICO.EMBALAGEM COM 3 UNIDADES	6,00	18,00
139	4,00	UN		CONJUNTO DE OXIGENAÇÃOE ASPIRAÇÃO PARA CILINDRODE OXIGENIO EMB.01 VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGENIO COM DUAS SAIDAS 01 FLUXOMENTROPARA OXIGENIO DE 0 A 15 LT,01 ASPIRADOR PARA OXIGENIO COM FRASCO DE POLICARBONO 400 ML, 01 CONJUNTO DE UMIDIFICAÇÃO PARA OXIGENIO DE 250 ML	270,00	1080,00
140	1,00	UN		CONTRA ANGULO ODONTOLOGICO, BAIXA ROTAÇÃO, PEÇA DE MÃO, ROTAÇÃO MAXIMA 20.000 RPM, SISTEMA DE ENCAIXE INTRA-GIRATORIO, USO ODONTOLOGICO	380,00	380,00
141	3,00	PCT		COPO PLASTICO 50ML DESCARTAVEL C/100UN	4,00	12,00
142	5,00	UN		COTONETES, CAIXA COM 75 UNIDADES	2,80	14,00
143	90,00	TB		CREME DENTAL, COM FLÚOR 90GR	2,1111	190,00
144	2,00	PCT		CUNHA INTERPROXIMAL MADEIRA COLORIDA, C/100UN, USO ODONTOLOGICO	9,00	18,00
145	10,00	UN		CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO E PRATA TAMNHO 10,5*10,5, ESTERIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	20,00	200,00
146	30,00	CX		CURATIVO ESTÉRIL REDONDO C/ 500 UNIDADES	4,50	135,00
147	2,00	UN		CURATIVO FILME TRASNPARENTE ROLO 15 CM X 10 CM COMP. PELICULA PROTETORA DE POLIURETANO E PAPEL GLASSINE, FILME TRANSPARENTE EM POLIURETANO E UMA CAMADA PROTETORA DEPOLITEREFLATO DE ETILENO	20,00	40,00
148	10,00	UN		CURATIVO HIDROCOLOIDE PLUS STANDARD, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA HIPOALERGICA CONTENDO HIDROCOLOIDE CARBOXIMETILCELULOSE SODICA POLIISOBUTILENO E CONSERVANTE, UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO E UM LINER COMPOSTO POR PAPEL SILICONADO ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. TAMNHAO 10*10 CM	8,00	80,00
149	100,00	FR		DELTRAMETRINA 0,2 MG/ML LOÇÃO 100 ML	8,00	800,00
150	2,00	AMP		DENOSUMABE 60 MG (INJ.) (SER. PREENCH.) 1 ML	1.200,00	2400,00
151	1,00	UN		DESCOLADOR DE MOLT N° 9, USO CIRURGICO ODONTOLOGICO	65,00	65,00
152	2,00	EM		DESSENSIBILIZANTE A BASE DE NITRATO	34,50	69,00

		B		DE POTÁSSIO 5% E FLUORETO DE SÓDIO 2% USO ODONTOLÓGICO EMB. 2,5ML.		
153	31,00	LT		DETERGENTE CONCENTRADO P/INSTRUMENTAL CIRURGICO, NEUTRO, COMPOSTO POR TENSOATIVOS ANIONICOS, DESTINADO A LIMPEZA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR E UTENSILIOS DE COZINHA HOSPITALAR PISOS E PAREDES 1000ML	22,00	682,00
154	54,00	FR		DETERGENTE ENZIMÁTICO À BASE DE 4 ENZIMAS, UTILIZADO NA LIMPEZA, DESINCRUSTAÇÃO E REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM INSTRUMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. FR 1000ML.	22,00	1188,00
155	300,00	FR		DEXAMETASONA, ACETATO DE 0,1% CREME BISNAGA 10G	2,036	610,80
156	5.000,00	UN		DEXCLORFENIRAMINA 2 MG-COMPRIMIDO	0,145	725,00
157	150,00	FR		DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML SUSP.	2,92	438,00
158	150,00	FR		DEXTRANO 70 0,1%+HIPROMELOSE 0,3%SOL. OFTALMICA ESTÉRIL 15ML	24,56	3684,00
159	360,00	COMP		DIACEREINA 50MG	3,80	1368,00
160	30.000,00	COMP		DIAZEPAM 10 MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,183	5490,00
161	100,00	AMP		DIAZEPAM 5MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2ML	1,08	108,00
162	400,00	TB		DICLOFENACO DIETILAMÔNIO11,6 MG/G BISNAGA 60GGEL/CREME	5,40	2160,00
163	3.000,00	COMP		DICLOFENACO SÓDICO 50MG COMP	0,089	267,00
164	200,00	FR		DICLOFENACO SODICO 75MG SOL.INJ.75 MG/3ML	1,09	218,00
165	600,00	COMP		DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG COMP.	2,30	1380,00
166	15.000,00	COMP		DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIODOS	0,12	1800,00
167	20.000,00	COMP		DIGOXINA 0,25MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,152	3040,00
168	200,00	AMP		DIMENIDRINATO 30MG/10ML+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/10ML+GLICOSE 1000MG/10ML SOL.INJETAVEL AMPOLA 10ML	2,14	428,00
169	150,00	UN		DINIDRATO DE ISSOSSORBIDA DE 5 MG COMPRIMIDOS SUB LINGUAL	3,00	450,00
170	80.000,00	COMP		DIOSMINA+HESPERIDINA 450MG+50MG COMP.BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,76	60800,00
171	20.000,00	COMP		DIPIRONA 500MG CP	0,184	3680,00
172	10.000,00	COMP		DIPIRONA SÓDICA 300MG+MUCATO DE ISOMETEPTENO 30MG+CAFEÍNA ANIDRA 30MG COMP. REVESTIDO	2,30	23000,00
173	300,00	FR		DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 20ML	1,90	570,00

174	300,00	UN		DIPIRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG / ML IV/ IM	1,08	324,00
175	500,00	AMP		DIPROP.BET.5MG+FOSF.DIS.BET.2MG SOL.INJ.	2,30	1150,00
176	1,00	EMB		DISCO DE LIXA PARA POLIMENTOE ACABAMENTO DE RESINA, GRANULAÇÃO FINA, USO ODONTOLOGICO C/30 DISCOS	60,00	60,00
177	1.000,00	COMP		DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG ER COMP. DE LIBERAÇÃO PRONLOGADA	3,20	3200,00
178	30.000,00	COMP		DOXAZOSINA, MESILATO DE 2MG COMP.BLISTER COM 10 OU 15 COMPR.	0,24	7200,00
179	300,00	UN		DULOXETINA 30 MG	1,80	540,00
180	900,00	CAP		DULOXETINA 60MG CAPSULA DURA DE LIBERAÇÃO RETARDADA	2,00	1800,00
181	40,00	UN		ELETRODO AUTO - ADESIVO 5 X 5 CM	8,00	320,00
182	65.000,00	COMP		ENALAPRIL, MALEATO DE 20MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,80	52000,00
183	100,00	AMP		EPINEFRINA 1G/1000ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1ML	0,60	60,00
184	1.500,00	UN		EQUIPO MACROGOTAS, ESTÉRIL, COM RESPIRO DE AR, PVC FLEXÍVEL, TUBO DE 1,50 COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, PINÇA ROLETE QUE CORTA FLUXO, INJETOR LATERAL RESISTENTE, CONECTOR TIPO LUER UNIVERSAL.	1,48	2220,00
185	20,00	UN		EQUIPO MICROGOTAS, ESTÉRIL, COM RESPIRO DE AR, PVC FLEXÍVEL, TUBO DE 1,50 COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, PINÇA ROLETE QUE CORTA FLUXO, INJETOR LATERAL RESISTENTE, CONECTOR TIPO LUER UNIVERSAL.	1,48	29,60
186	500,00	UN		ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	2,30	1150,00
187	400,00	UN		ESCOVA DENTAL INFANTIL, MACIA	0,85	340,00
188	100,00	UN		ESPARADRAPO 2,5CMX4,5M, IMPERMEÁVEL, COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO, RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL E ÓXIDO DE ZINCO.	6,80	680,00
189	50,00	UN		ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL EM ROLO, TAMANHO: 10 CM X 4,50 M COMPOSTO DE TECIDO 100 % ALGODAO, COM RESINA ACRILICA IMPERMEABILIZANTE. INDICADO PARA DIVERSOS USOS, COMO A FIXAÇAO DE CURATIVOS, ATADURAS, SONDAS,DRENOS, CATETERES, ENTRE OUTROS.	6,80	340,00
190	5,00	PCT		ESPÁTULA DE AYRES PACOTE 100 UNI.	12,00	60,00
191	600,00	UN		ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. TAMANHO M - UNIDADE.	3,80	2280,00
192	20.000,00	COMP		ESPIRONOLACTONA 25MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,245	4900,00
193	2.000,00	COMP		ESPIRONOLACTONA 50MG COMP.REVESTIDO BLISTER COM 10 OU 15	0,245	490,00

				COMPRIMIDOS		
194	1,00	CX		ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO(GELATINA)LIOFILIZADA, CX 10UN, USO ODONTOLOGICO	120,00	120,00
195	2,00	UN		ESTETOSCÓPIO CLASSIC III, ADULTO E PEDIÁTRICO, AZUL MARINHO, HASTES AJUSTÁVEIS, OLIVAS DE SELAMENTO, DOIS LADOS DO AUSCULTADOR(ADULTO E PEDIÁTRICO) TRAZEM DIAFRAGMAS, OS DIAFRAGMAS SÃO DE PEÇAS ÚNICAS:ANEL E DIAFRAGMA COMPOEM UMA SÓ PEÇA, POSSIBILITA AUSCULTAR SONS DE ALTA E BAIXA FREQUENCIA SEM PERDER O CONTATO COM O CORPO DO PACIENTE EM AMBOS OS LADOS(CARACTERÍSTICA DA LINHA MASTER) APENAS ALTERANDO A PRESSÃO SOBRE O AUSCULTADOR, O LADO DA CAMPÂNULA PARA USO PEDIATRICO PODE SER CONVERTIDO EM UM SINO TRADICIONAL, RETIRANDO-SE O DIAFRAGMA E COLOCANDO-SE NO SINO A BORRACHA ANTIFRIO(QUE VEM INCLUÍDA NA EMBALAGEM)	28,00	56,00
196	3.000,00	UN		ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625 MG - CARTELA COM 28 COMP.	0,36	1080,00
197	900,00	CAP		ETEXILATO DE DABIGATRANA 150MG CAPSULA	4,20	3780,00
198	5.000,00	COMP		ETINILESTRADIOL 0,035MG+ACETATO DE CIPROTERONA 2MG DRÁGEA BLISTER COM 21 COMP.	0,83	4150,00
199	2,00	UN		EXTENSOR DE O2 MATERIAL EM PVC ATOXICO COM LATEX NAS DUAS EXTREMIDADES, COMPRIMENTOS DE 3 METROS. EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO	25,00	50,00
200	2,00	UN		EXTENSOR DE O2 TUBO DE SILICONE DE GRAU FARMACEUTICO PARA oXIGENIO NÃO ESTÉRIL 6X10MM 15 M	30,00	60,00
201	200,00	UN		EXTENSOR ESTÉRIL PARA SORO COM 2 VIAS E CLAMP.	6,50	1300,00
202	1,00	PCT		EXTIRPA NERVOS 25MM, EMBALAGEM C/10UN, COR BRANCO USO ODONTOLOGICO	40,00	40,00
203	1,00	UN		EXTIRPA NERVOS DE 25 MM COLORAÇÃO ROSA , USO ODONTOLOGICO	40,00	40,00
204	20.000,00	COMP		FENITOINA SÓDICA 100MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPR.	0,34	6800,00
205	20.000,00	COMP		FENOBARBITAL 100MG COMP	0,125	2500,00
206	100,00	AMP		FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML	3,246	324,60
207	20.000,00	CAP		FENOFIBRATO 250MG CAPSULA RETARD	2,30	46000,00
208	100,00	FR		FENOTEROL, BROMETO DE SOL. INALAT NEBUL 5MG/ML FR 10ML	2,60	260,00
209	1,00	CX		FILME RADIOGRÁFICO ADULTO PERIAPICAL CX COM 15 UNIDADES , USO	165,00	165,00

				ODONTOLÓGICO		
210	3,00	CX		FIO PARA SUTURA AGULHADO DE NYLON USP 2/0 COM AGULHA 20 MM, 3/8 DE CIRCULO TIPO TRIANGULAR E MONOFILAMENTO PRETO COM 45 CM ESTERIL E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES	30,00	90,00
211	3,00	CX		FIO DE SUTURA MONTADO DE SEDA 4-0, AGULHA 1,7 CM, OSO ODONTOLÓGICO CAIXA 24.	90,6667	272,00
212	5,00	UN		FIO DE SUTURA MONTADO SEDA 3-0, AGULHA 2 CM , USO EM SAUDE	32,40	162,00
213	2,00	UN		FIO DENTAL C/100MT	3,00	6,00
214	5,00	CX		FIO PARA SUTURA AGULHADO DE NYLON USP 3/0 COM AGULHA 20 MM,3/8 DE CIRCULO,TIPO TRIANGULAR E MONOFILAMENTO PRETO COM 45 CM ESTERIL E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 24 UNDADES	12,00	60,00
215	20,00	CX		FIO PARA SUTURA AGULHADO DE NYLON USP 4/0 COM AGULHA 20 MM,3/8 DE CIRCULO ,TIPO TRIANGULAR E MONOFILAMENTO PRETO COM 45 CM ESTERIL E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE . CAIXA COM 24 UNIDADES.	12,00	240,00
216	6,00	CX		FIO SUTURA AGULHADO DE NYLON USP 5/0, COM AGULHA 20MM, 3/8 DE CÍRCULO, TIPO TRIANGULAR E MONOFILAMENTO PRETO COM 45CM. ESTÉRIL E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	12,00	72,00
217	1.100,00	UN		FITA MICROPOROSA, BRANCA, HIPOALERGÊNICA, 2,5CM X 10M.	6,00	6600,00
218	1.000,00	UN		FITA MICROPOROSA, BRANCA, HIPOALERGÊNICA, 5CM X 10M.	3,80	3800,00
219	104,00	UN		FITA PARA AUTOCLAVE 19 MM * 30 M	3,00	312,00
220	50,00	AMP		FITOMENADIONA APLICAÇÃO I.V. C/ 1ML C/ 10MG- AMPOLA	8,50	425,00
221	6,00	FR		FIXADOR CITOPATOLÓGICO SPRAY FR 100ML	20,00	120,00
222	8,00	FR		FIXADOR RADIOGRÁFICO, 475 ML, USO ODONTOLÓGICO	10,50	84,00
223	1.500,00	CAP		FLUCONAZOL 150MG CAPSULA	1,70	2550,00
224	6.000,00	COMP		FLUNITRAZEPAM 1MG COMP	0,136	816,00
225	2,00	FR		FLÚOR GEL NEUTRO 2%, 200ML, USO ODONTOLÓGICO	5,00	10,00
226	60.000,00	CAP		FLUOXETINA CLORIDRATO DE 20MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,123	7380,00
227	10,00	CX		FOLHA DE PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 20CMX20CM. CAIXA COM 500 FOLHAS.	20,00	200,00
228	10,00	CX		FOLHA DE PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 75CMX75CM. CAIXA COM	20,00	200,00

				500 FOLHAS.		
229	100,00	AMP		FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML INJETAVEL AMPOLA 1ML	1,65	165,00
230	50,00	UN		FRASCO COLETOR PARA URINA, 80 ML, EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM TAMPA. ESTÉRIL E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	2,00	100,00
231	150,00	AMP		FRUTOSE+ASSOCIAÇÕES(POLIVITAMINICOS SEM MINERAIS) SOL.INJETÁVEL AMP.10ML	6,80	1020,00
232	20,00	TB		FUMARATO DE FORMOTEROL DI HIDRATADO/BUDESONIDA 12/400MCG PÓ INALANTE TUBO 60 DOSES	120,00	2400,00
233	20,00	FR		FUMARATO DE FORMOTEROL DI HIDRATADO+BUDESONIDA 6/200MCG SUSPENSÃO AEROSOL SPRAY SEM CFC TUBO 120DOSES	90,80	1816,00
234	18,00	FR		FUROATO DE FLUTICASONA NASAL 27,5 MCG	28,80	518,40
235	200,00	AMP		FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML	0,80	160,00
236	30.000,00	COMP		FUROSEMIDA 40MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,135	4050,00
237	20,00	UN		GARROTE TORNIQUETE EM TECIDO ELASTICO COM FECHO/TRAVA EM PVC	6,20	124,00
238	50,00	CX		GAZE RAYON EMBEBIDA EM ÓLEO DERMOPROTETOR, A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, LECITINA DE SOJA, ÓLEO DE COPAÍBA, ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE MALALEUCA, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, VITAMINA A , E. TAMANHO 7,5X15CM. CAIXA 24UNI.	32,00	1600,00
239	150,00	UN		GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA NUM EXCIPIENTE AQUOSO, TRANSPARENTE E VISCOSO. DEVE POSSUIR CAPACIDADE PARA HIDRATAR FERIDAS SECAS, ASSIM COMO ABSORVER O EXUDATO. TAMPA FLIP TOP	6,80	1020,00
240	30,00	FR		GEL PARA ECG FR1000 ML.	6,80	204,00
241	50,00	UN		GLICOSE 25 % 10 ml ampolas	0,538	26,90
242	50,00	AMP		GLICOSE 50% FR 10ML	2,20	110,00
243	15.000,00	COMP		HALOPERIDOL 5MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,44	6600,00
244	100,00	AMP		HALOPERIDOL, DECANOATO DE 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA1ML	1,90	190,00
245	30,00	CX		HASTE DE POLIPROPILENO, FLEXÍVEL E INQUEBRÁVEL, EXTREMIDADES COM 100%ALGODÃO. CX COM 75UNI.	3,20	96,00
246	100,00	AMP		HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE 20MG/ML IM/IV SOL.INJ.	0,497	49,70
247	10.000,00	COMP		HIDROCLOROTIAZIDA 50MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,63	6300,00
248	250,00	UN		HIDROCORTISONA 500 MG- AMPOLA	7,765	1941,25

				FRASCO		
249	100,00	UN		HIDROCORTISONA(SUCCINATO) 100MG PÓ PARA SOL.INJ.	3,619	361,90
250	300,00	FR		HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSP.ORAL FR 100ML	3,60	1080,00
251	400,00	FR		HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% FR1000 ML.	10,00	4000,00
252	300,00	FR		IBUPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 30ML	2,50	750,00
253	20.000,00	COMP		IBUPROFENO 600MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,0338	676,00
254	20.000,00	COMP		IMIPRAMINA 25MG BLISTEER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,64	12800,00
255	900,00	CAP		INDACATEROL 110 MG + GLICOPIRONIO 50MG C/ PO INALATÓRIO (+ INALADOR)	7,50	6750,00
256	5,00	CX		INDICADOR BIOLÓGICO A VAPOR. CAIXA COM 10 UNIDADES.	12,00	60,00
257	200,00	AMP		INSULINA HUMALOG MIX(25%INSULINA LISPRO E 75% INSULINA LISPRO PROTAMINA)AMP 3ML	4,80	960,00
258	100,00	FR		IPRATRÓPIO, BROMETO DE 0,25MG/ML SOL.INALANTE FR 20ML	3,20	320,00
259	800,00	UN		IVABRADINA 5 MG COMPRIMIDOS	2,20	1760,00
260	800,00	COMP		IVERMECTINA 6MG COMP	1,25	1000,00
261	4,00	UN		KIT ADULTO NEBULIZADOR TECNOLOGIA SUPERFLOW PLUS G- TECH * 1 TUBO DE AR * 1 CAMARA DE NEBULIZAÇÃO * 1 MASCARA TAMANHO ADULTO	174,00	696,00
262	4,00	UN		KIT AMBÚ EM SILICONE COM RESERVATÓRIO ADULTO. BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL (1600ml). MÁSCARA FACIAL EM SILICONE. VÁVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO). RESERVATÓRIO NÃO AUTOCLAVÁVEL (2500ml)	20,00	80,00
263	2,00	UN		KIT AMBÚ COM RESERVATÓRIO INFANTIL. BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL (500ml). MÁSCARA FACIAL EM SILICONE. VÁVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO). RESERVATÓRIO NÃO AUTOCLAVÁVEL (1000ml)	20,00	40,00
264	5,00	UN		KIT GLICOSÍMETRO ACCU-CHECK ACTIVE. CAIXA CONTENDO: MONITOR DE GLICEMIA CIOMPLETO, LANCETADOR, LANCETAS E TIRAS.	95,00	475,00
265	10,00	UN		KIT MEDIDOR DE GLICOSE ACCU-CHEK ACTIVE	120,00	1200,00
266	4,00	UN		KIT PEDIATRICO NEBULIZADOR TECNOLOGIA SUPERFLOW PLUS G-TECH * 1 TUBO DE AR * 1 CAMARA DE NEBULIZAÇÃO * 1 MASCARA TAMANHO INFANTIL	174,00	696,00
267	4,00	UN		KIT REPOSIÇÃO MEMBRANA ESTETOSCOPICO LITTMANN CLASSIC lll COMPOSTO DE UM PAR DE OLIVAS MACIAS PEÇA DE DIAFRAGMA ADULTO E	139,00	556,00

				PEÇA DE DIAFRAGMA PEDIATRICO		
268	10,00	CX		LAMINA BISTURI N15, CX 100UN	35,00	350,00
269	20,00	CX		LAMINA BISTURI N20. CAIXA 100 UNIDADES.	35,00	700,00
270	10,00	CX		LÂMINA PARA ESFREGAÇO CITOPATOLÓGICO COM ESPESSURA DE 1,0 A 1,2MM (26MMX76MM), FOSCA E SEM LAPIDAR. CAIXA COM 50 UNIDADES.	30,00	300,00
271	720,00	COMP		LAMOTRIGINA 100MG COMP.	1,00	720,00
272	50,00	CX		LANCETA AUTOMÁTICA, 28GR. CAIXA COM 100 UNIDADES.	28,00	1400,00
273	4,00	UN		LANTERNA CLÍNICA PORTÁTIL ,COM LUZ DE LED PARA USO HOSPITALAR E COM BOTÃO LIGA E DESLIGA. DEVE CONTER 2 PILHAS AA	28,00	112,00
274	400,00	UN		LENÇOL DE PAPEL EM ROLO 70CMX50M. USO HOSPITALAR.	25,00	10000,00
275	3.000,00	COMP		LEVODOPA+CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50MG COMP.	3,817	11451,00
276	5.000,00	COMP		LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE, 100MG COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,60	3000,00
277	2.000,00	COMP		LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE, 25MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,50	1000,00
278	15.000,00	COMP		LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIODS	0,287	4305,00
279	15.000,00	COMP		LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDS	0,287	4305,00
280	15.000,00	COMP		LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIODOS	0,309	4635,00
281	10.000,00	COMP		LEVOTIROXINA SÓDICA 75MCG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,387	3870,00
282	100,00	FR		LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 2% SEM VASOCONSTRITOR SOLUÇÃO INJ.FR 20ML	28,00	2800,00
283	300,00	FR		LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 2% VIA URETRA GELÉIA 30 G (1).	8,60	2580,00
284	100,00	FR		LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 20MG/ML+EPINEFRINA 0,005MG/ML INJ.FR 20ML	5,18	518,00
285	1,00	CX		LIMA K DE PRIMEIRA SÉRIE, 15-40,25 MM, USO ODONTOLÓGICO CX 6UN.	18,00	18,00
286	10.000,00	COMP		LORATADINA 10MG COMP	0,16	1600,00
287	200,00	FR		LORATADINA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 100ML	4,20	840,00
288	5,00	PAR		LUVA BORRACHA TAM P	3,00	15,00
289	100,00	PAR		LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº6,5. EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO UM PAR DE LUVAS.	1,65	165,00
290	50,00	PAR		LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº7. EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO UM PAR DE LUVAS.	1,65	82,50
291	150,00	PAR		LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº8,5, EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO 1 (UM) PAR DE LIUVAS.	1,65	247,50
292	140,00	UN		LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO 7,5 PAR	2,80	392,00

293	270,00	CX		LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M EM LÁTEX, COM TALCO, PARA USO HOSPITALAR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. LISA, ATÓXICA, APIROGÊNICA E NÃO ESTÉRIL. AMBIDESTRA E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	33,00	8910,00
294	270,00	CX		LUCA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P EM LÁTEX, COM TALCO, PARA USO HOSPITALAR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. LISA, ATÓXICA, APIROGÊNCIA E NÃO ESTÉRIL. AMBIDESTRA E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	33,00	8910,00
295	300,00	CX		LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP EM LÁTEX, COM TALCO, PARA USO HOSPITALAR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. LISA, ATÓXICA, APIROGÊNICAE NÃO ESTÉRIL. .AMBIDESTRA E DE USO ÚNICO. CAIXA COM100 UNIDADES.	33,00	9900,00
296	4.000,00	PAR		LUVA ESTÉRIL 8,0 PAR.	1,20	4800,00
297	4,00	CX		LUVA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, AMBIDESTRA E TAMANHO ÚNICO.CAIXA COM 100UNI.	6,00	24,00
298	250,00	CX		LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G EM LÁTEX, COM TALCO, PARA USO HOSPITALAR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. LISA, ATÓXICA, APIROGÊNICA E NÃO ESTÉRIL. AMBIDESTRA E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES	32,00	8000,00
299	30,00	UN		LUVA PROCEDIMENTO P. CAIXA COM 100 UNI.USO HOSPITALAR (1)	32,00	960,00
300	60,00	UN		LUVA PROCEDIMENTO TAM.M , C/100UN, USO HOSPITALAR. (1)	32,00	1920,00
301	10.000,00	CAP		MALEATO DE CLORFENIRAMINA 4MG+CLORIDRATO DE FENILEFRINA 4MG+PARACETAMOL 400MG CAPSULA	2,30	23000,00
302	360,00	CX		MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	85,00	30600,00
303	3,00	CX		MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA, COM TIRAS, DESCARTÁVEL , CX 50UN	85,00	255,00
304	5,00	UN		MASCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL COM ELASTICO, TAMANHO INFANTIL TUBO DE OXIGENIO 2,10 M E BOLSA RESERVATORIO	32,00	160,00
305	10,00	UN		MASCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM ELASTICO, TAMANHO ADULTO, TUBO DE OXIGÊNIO 2,10 M E BOLSA RESERVATÓRIO.	32,00	320,00
306	10,00	UN		MASCARA FACIAL ADULTA PARA OXIGENIOTERAPIA SISTEMA VENTURE.CONJ.MASCARA FACIAL ALONGADA ADULTO DE VINIL MACIO TRANSPARENTE FORMATO ANOTOMICO	35,00	350,00

				SOB-QUEIXO ANEL METALICO AJUSTE A FACE DO PACIENTE.SITEMA SEGURA FACIL APLICAÇÃO DILIUDORES CODIFICADOSEM SEIS CORESDE 24%,28%,31%,35%,40%,50%,ADAPTADOR ACRILICOPARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃODE ALTA PERFOMANCE,TBO DE OXIGENIO COM 2.10 MT COMPRIMENTO.		
307	5,00	UN		MASCARA INFANTIL OXIGENIOTERAPIA COM SISTEMA DE VENTURI MASCARA FACIAL ALONGADAINFANTIL VINI TRANSPARENTE FORMATO ANATOMICO SOB QUEIXO COM ANEL METALICO MELHOR AJUSTE NA FACE , DILIUDORES DE CONCENTRAÇÕES 24%, 25%.31%,35%40%50%TUBO DE OXIGENO DE 2.10 MTINCLUI ADAPTADORACRILICO PARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃO	35,00	175,00
308	2,00	UN		MASCARA LARINGEA TAMANHO:4.0 (RECOMENDAÇÃO USO ADULTO ENTRE 50 E 70 KG). FEITO A APARTIR DE ELASTÓMERO TERMOPLASTICO DE CLASSE MÉDICA VEDAÇÃO ANTOMICA DAS ESTRUTURA FARINGEA,LARINGEA E PERILARINGEA,NÃO INSUFLAVEL.PRODUTO ESTERIL EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	80,00	160,00
309	2,00	UN		MASCARA LARINGEA TAMANHO:5.0 RECOMENDAÇÃO DE USO PARA ADULTO ENTRE 70 A 100 KG), FEITO DE ELASTOMEROTERMOPLASTICO DE CLASSE MEDICA, VEDAÇÃO ANOTOMICA DAS ESTRUTURA FARINGEA, LARINGEA E PERILARINGEA, NÃO INSUFLAVEL.EMBALADO INDIVIDUALMENTE.PRODUTO ESTERIL.	80,00	160,00
310	2,00	UN		MASCARA LARINGEA TAMNHO 1,5 (RECOMENDAÇÃODE USO PARA LACTENTE ENTRE 5 A 10 KG), FEITO APARTIR DE ELASTOMERO TERMOPLASTICO DE CLASSE MÉDICA VEDAÇÃIO ANATOMICADAS ESTRUTURAS FARINGEA, LARINGEA E PERILARINGEA, NÃO INSUFLAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.PRODUTO ESTERIL	50,00	100,00
311	1.000,00	UN		MÁSCARA RESPIRATÓRIA DOBRÁVEL PFF2, TIPO N95, CONTRA PARTICULADOS DE ORIGEM BIOLÓGICA (VÍRUS, BACTÉRIAS, FUNGOS...) PARA USO HOSPITALAR RECOMENDADA PARA CONTROLE DE EXPOSIÇÃO AOS AO BACILO DA TUBERCULOSE (MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS). REGISTRO NO INMETRO E NA ANVISA.	9,90	9900,00
312	5,00	UN		MATRIZ METÁLICA 5MM, USO ODONTOLOGICO	2,00	10,00
313	5,00	UN		MATRIZ METÁLICA 7MM, USO	2,00	10,00

				ODONTOLÓGICO		
314	100,00	FR		MEBENDAZOL SUSP.ORAL 20MG/ML FR 30ML	6,00	600,00
315	5.000,00	COMP		MEMANTINA 10MG, CLORIDRATO DE COMP.BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,597	2985,00
316	200,00	FR		MESILATO DE CODERGOCRINA 1MG/ML SOL.ORAL FR 30ML	4,50	900,00
317	5.000,00	COMP		METILDOPA 250MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIODOS	1,36	6800,00
318	100,00	FR		METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4MG/ML SOLU.ORAL FR 10ML	2,18	218,00
319	250,00	AMP		METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 5MG/ML SOL.INJ.2ML	0,80	200,00
320	5.000,00	COMP		METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE, 10MG BLISTER COM 10 OU 15 COMRPIMIODS	0,14	700,00
321	15.000,00	COMP		METOPROLOL, SUCCINATO DE 100MG COMP DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	2,646	39690,00
322	20.000,00	COMP		METOPROLOL, SUCCINATO DE 50MG COMP DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	1,615	32300,00
323	2.000,00	COMP		METRONIDAZOL 250MG COMP	0,214	428,00
324	150,00	TB		METRONIDAZOL 500MG/5G GELEIA USO GINECOLOGICO BISNAGA 50 G+APLICADORES	0,635	95,25
325	300,00	UN		MICONAZOL 2 % CREME VAGINAL - BISNAGA 80G	3,40	1020,00
326	100,00	AMP		MIDAZOLAM 1MG/ML IM/ IV RETAL 5ML SOL.INJ.	2,20	220,00
327	3,00	UN		MINI MANDRIL PARA CONTRA ANGULO EM AÇO INOX, USO ADONTOLOGICO	5,00	15,00
328	100,00	AMP		MORFINA,SULFATO DE,10 MG/ML SOL.INJ. AMP.1ML	1,082	108,20
329	5,00	UN		INALADOR/NEBULIZADOR COM SISTEMA SUPERFLOW QUE PROPORCIONA MAIOR FLUXO DE MEDICAMENTO E PARTÍCULAS QUE ATINGEM OS PULMÕES. EMBALAGEM CONTENDO: 1 NEBULIZADOR COM SITEMA SUPERFLOW, 1 TUBO, 1 MÁSCARA ADULTO, 1 MÁSCARA INFANTIL E 1 CÂMARA DE NEBULIZAÇÃO. GARANTIA DE 2 ANOS.	145,00	725,00
330	500,00	TB		NEOMICINA SULFATO DE BACITRACINA 5 MG +250UI POMADA BISNAGA15G	2,55	1275,00
331	3.000,00	COMP		NIFEDIPINA 10MG COM 10 OU 15 COMPR. NO BLISTER	0,05	150,00
332	500,00	COMP		NIFEDIPINO 20 MG COMP. BLISTER COM 10,15 OU 30 COMPRIMIDOS	1,00	500,00
333	150,00	COMP		NIFEDIPINO RETARD 30 MG	0,3333	50,00
334	15.000,00	COMP		NIMESULIDA 100MG COMP.	0,122	1830,00
335	250,00	FR		NISTATINA 100.000UI/ML SUSP.ORAL FR 50ML	6,68	1670,00
336	100,00	TB		NISTATINA 100.000UI+OXIDO DE ZINCO 200MG+VEICULOS POMADA 60G	8,60	860,00

337	100,00	TB		NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL BISN.60G + aplicador	7,84	784,00
338	4.000,00	CAP		NITROFURANTOINA 100 MG CP	0,60	2400,00
339	3.000,00	COMP		NORFLOXACINO 400MG COMP.COM 7 OU 14 COMPRIMIDOS	0,18	540,00
340	1.000,00	COMP		NORTRIPTILINA 25MG COMP	0,50	500,00
341	1,00	FR		OBTURADOR TEMPORÁRIO, PROVISÓRIO, 25G, USO ODONTOLOGICO	10,00	10,00
342	4,00	UN		OCULOS DE PROTECAO TRANSPARENTE EM ACRÍLICO USO EM SAÚDE.	32,00	128,00
343	30,00	UN		OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR, LENTE COM PROTEÇÃO LATERAL E UMA SÓ PEÇA DE DUROPOLICARBONA COM TRATAMENTOANTI-RISCO, ARMAÇÃO COM ENCAIXE PARA LENTE, HASTE REGULAVEL,FILTRAS 99,9% ULTRAVIOLETA	25,00	750,00
344	16,00	UN		OMALIZUMAB 150 MG PO PARA INJ SUBCUTANEA	2.800,00	44800,00
345	180.000,00	CAP		OMEPRAZOL 20 MG BLISTER COM 10 OU 15 CAPSULAS OU FRASCOS COM 30 CAPSULAS	0,14	25200,00
346	250,00	AMP		OMEPRAZOL 40MG/10ML INJETAVEL AMP + diluentes	0,14	35,00
347	1,00	UN		OTOSCOPIO COM CABO EM METAL CROMADO INOXIDAVEL PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS, REVESTIDOS POR CAPA ANTIDERRAPANTE PARA MELHOR EMPUNHADURA. CABEÇOTW COM LAMPADA REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE.LAMPADA 2,5 V *5 ESPECULOSAURICULARSES SEM ENCAIXE METALICO REUTILIZAVEL : 01 ESPECULOS DIAMETRO 2,8 MM nº 1 * 01 ESPECULOS DE DIAMENTRO 4,15 MM nº 2 * 01 ESPECULOS DE DIAMETRO 5.0 MM nº 3 * 01 ESPECULOS DE DIAMETRO 6.0 MM nº 4 * 01 ESPECULOS DE DIAMENTRO 9.0 MM nº 5 garantia de 12 meses	180,00	180,00
348	2.500,00	COMP		OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG COMP.	2,30	5750,00
349	1.000,00	UN		OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDOS.	2,60	2600,00
350	5,00	UN		OXÍMETRO DE PULSO, PARA DEDO, ADULTO, COM VISOR DIGITAL EM LED COLORIDO. DEVE MEDIR 2 PARÂMETROS: SPO2 + FC. RECARREGÁVEL. APROVADO PELO INMETRO.	145,00	725,00
351	2,00	UN		OXÍMETRO DE PULSO, PARA DEDO, INFANTIL E NEONATAL, COM VISOR DIGITAL EM LED COLORIDO. DEVE MEDIR 2 PARÂMETROS: SPO2 E FC. RECARREGÁVEL. DIMENSÕES: 4,5CM X 3,9CM X 2,8CM. APROVADO PELO INMETRO.	145,00	290,00
352	5,00	PCT		PAPEL CARBONO P/ARTICULAÇÃO DUPLA	3,00	15,00

				FACE, EMB.12UN, USO ODONTOLÓGICO		
353	1,00	EMB		PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO, 40 CM X 40 CM, USO ODONTOLÓGICO EMB. 500 UN.	124,00	124,00
354	2,00	UN		PAPEL PARDO LARCURA 60CMX50MT ROLO	50,00	100,00
355	40,00	PCT		PAPEL TOALHA COM 2 UN COM 60 TOALHAS 22X20 CM 100% FIBRA CELULOSE VIRGEM	4,25	170,00
356	600,00	FR		PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR15ML	1,80	1080,00
357	10.000,00	COMP		PARACETAMOL 500MG COMP	0,65	6500,00
358	20.000,00	COMP		PARACETAMOL 750MG COMP	0,32	6400,00
359	45.000,00	COMP		PAROXETINA, CLORIDRATO DE, 20MG COMP COM 10 OU 15 BLISTER	0,75	33750,00
360	50,00	FR		PERICIAZINA 20 ML	6,80	340,00
361	300,00	COMP		PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG COMP	0,20	60,00
362	10,00	UN		PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 10 CM COM SERRILHA PRODUTOS CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL CIRURGICO,ESTERIZAVEL	16,95	169,50
363	10,00	UN		PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 12 CM , COM SERRILHA, PRODUTOS CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDAVEL CIRURGICO, ESTERILIZAVEL	16,95	169,50
364	15,00	UN		PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 14 CM, COM SERRILHA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL CIRURGICO, ESTERILIZADO	18,98	284,70
365	5,00	UN		PINÇA ANATONICA DENTE DE RATO 14 CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVÉL ESTERILIZAVEL	16,95	84,75
366	5,00	UN		PINÇA ANATONICA DISSECÇÃO 16 CM, COM SERRILHA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVÉL CIRURGICO, ESTERILIZADO	18,80	94,00
367	10,00	UN		PINÇA CLAMP 14 CM, CIRURGICA, DE HALSTEAD-MOSQUITO, HEMOSTATICA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL CIRURGICO,ESTERILIZAVEL	15,32	153,20
368	10,00	UN		PINÇA CLAMPA ROCHESTER RETA 14 CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL CIRURGICO, ESTERILIZAVEL	14,60	146,00
369	10,00	UN		PINÇA CLAMP-ROCHEST CURVA 14 CM,HEMOSTÁTICAS, PRODUTOS CONFECCIONADO EM AÇO EM INOXIDAVEL CIRURGICO, ESTERILIZAVEL	14,30	143,00
370	10,00	UN		PINÇA CLAMPROCHESTER RETA 12 CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL CIRURGICO, ESTERILIZAVEL	14,60	146,00
371	5,00	UN		PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO USO ODONTOLOGICO	15,00	75,00
372	5,00	UN		PINÇA PERRY 12 CM, PRODUTO CONFECCIONADOEM AÇO INOXIDAVEL	13,60	68,00

				CIRURGICO ESTERILIZAVEL.		
373	6,00	PCT		PINCEL MICROBRUSH, TAMANHO REGULAR, EMBALAGEM C/100UN	9,3333	56,00
374	720,00	COMP		PIRACETAM 400MG+MESILATO DE DIIDROERGOCRISTINA 1MG COMP	2,30	1656,00
375	100,00	UN		PLUG ADAPTADOR CURTO PARA CATETER INTRAVENOSO.	1,20	120,00
376	2,00	UN		PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N° 1031, USO ODONTOLOGICO	3,00	6,00
377	1,00	UN		PONTA ULTRASSOM Nº 4 PERIODONTIA SUPRA, USO ODONTOLOGICO	45,00	45,00
378	5,00	UN		PORTA AGULHA CIRURGICO 14 CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVÉL CIRURGICO	14,62	73,10
379	150,00	FR		PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE 3MG/ML SOL.ORAL FR 60ML+PIPETA DOSADORA	7,00	1050,00
380	15.000,00	COMP		PREDNISONA 20MG BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS	0,34	5100,00
381	10.000,00	COMP		PREDNISONA 5MG BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS	0,148	1480,00
382	720,00	CAP		PREGABALINA 150MG CAPSULA	2,60	1872,00
383	360,00	CAP		PREGABALINA 75MG CAPSULA	2,30	828,00
384	150,00	AMP		PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJ. FR 2ML	0,251	37,65
385	150,00	COMP		PROPATILNITRATO 10MG	3,20	480,00
386	10,00	UN		PROTETOR FACIAL DE SGURANÇA 8 CONSTITUIDO DE CARNEIRA E COROA DE PLASTICO, POSSUEL REGULAGEMDE TAMNHOATRAVES DE AJUSTE SIMPLES. COM VISOR DE ACRILICO INCOLOR	15,80	158,00
387	20,00	CX		PROTETOR OCULAR ADULTO C/12 UNIDADES PRODUZIDO COM A FITA MICROPORE, O PROTETOR OCULAR E INDICADO PARA PELES SENSÍVEIS. TRANSPIRAVEL TAMANHO 8,20M X 5,70 CM.	18,00	360,00
388	5,00	CX		PROTETOR OCULAR INFANTIL PRODUZIDO COM FITA MICROPORE. PROTETOR OCULAR INDICADO PARA PELES SENSIVEIS. TRANSPIRAVEL. TAMANHO 6,3 CM X 4,5 CM. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES	18,00	90,00
389	12,00	FR		PVPI TÓPICO 10% FR1000 ML.	12,00	144,00
390	3,00	UN		RESINA COMPOSTA COR A 3 PARA RESTAURAÇÃO, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO 40 SEGUNDOS, TAMANHO DO INCREMENTO 2,5 MM, USO ODONTOLÓGICO.	36,6667	110,00
391	2,00	UN		RESINA COMPOSTA COR A 3,5 PARA RESTAURAÇÃO, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO 40 SEGUNDOS, TAMANHO DO INCREMENTO 2,5 MM, USO ODONTOLÓGICO.	37,00	74,00
392	2,00	UN		RESINA COMPOSTA COR A2 PARA RESTAURÇÃOTEMPO DE POLIMERIZAÇÃO	37,00	74,00

				40 SEGUNDO, TAMANHO DE INCREMENTO2,5 MM, USO ODONTOLOGICO		
393	1,00	UN		RESINA COMPOSTA COR UD PARA RESTAURAÇÃO, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO 40 SEGUNDOS, TAMANHO DO INCREMENTO 2,5 MM, USO ODONTOLÓGICO.	37,00	37,00
394	1,00	UN		RESINA COMPOSTA P/RESTAURAÇÃO, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO 40S, TAMANHO DO INCREMENTO 2,5MM, COR C2, USO ODONTOLOGICO	37,00	37,00
395	8,00	FR		REVELADOR RADIOGRÁFICO,FR 475ML, USO ODONTOLÓGICO	10,50	84,00
396	30.000,00	COMP		RISPERIDONA 1MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,218	6540,00
397	2.000,00	COMP		RIVAROXABANA 20MG COMP.	6,99	13980,00
398	4,00	UN		ROLO BOBINA ESTERILIZAÇÃO 10CM*100M- ODONTO	45,00	180,00
399	2,00	UN		ROLO BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 15 CM*50 M- ODONTO	47,00	94,00
400	2,00	BOB		ROLO BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 5 CM * 100 M	44,00	88,00
401	800,00	COMP		ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG	0,40	320,00
402	100,00	PCT		SACO LIXO CONTAMINADO 15 LITROS PCT COM 100 UNIDADES	19,23	1923,00
403	300,00	PCT		SACO LIXO CONTAMINADO 30 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	19,23	5769,00
404	300,00	PCT		SACO LIXO CONTAMINADO 50 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	19,23	5769,00
405	10,00	EMB		SACO P/SACOLÉ 4CMX23CM EMBALAGEM C/100 UNIDADES	3,00	30,00
406	300,00	SCH		SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL(CLORETO DE SÓDIO2,6G+CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G+CITRATO DE SÓDIO2,9G+GLICOSE13,5G) SCH 27,9G	0,79	237,00
407	300,00	TB		SALICILATO DE METILA+CANFORA+MENTOL POMADA 30G BISNAGA 30G	6,30	1890,00
408	2.000,00	UN		SERINGA 1ML COM AGULHA 0,45X13	0,60	1200,00
409	1.000,00	UN		SERINGA ESTÉRIL/DESCARTÁVEL DE 10ML SEM AGULHA.PONTA GROSSA	0,50	500,00
410	1.000,00	UN		SERINGA ESTÉRIL/DESCARTÁVEL DE 20ML SEM AGULHA CONECTOR TIPO LUER SLIP.	0,50	500,00
411	2.000,00	UN		SERINGA ESTÉRIL/DESCARTÁVEL DE 3ML SEM AGULHA.	0,50	1000,00
412	2.000,00	UN		SERINGA ESTÉRIL/DESCARTÁVEL DE 5ML SEM AGULHA PONTA GROSSA.	0,50	1000,00
413	70.000,00	COMP		SERTRALINA, CLORIDRATO DE,50MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,35	24500,00
414	180.000,00	COMP		SINVASTATINA 20MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,148	26640,00
415	2,00	LT		SOLUÇÃO DE CLOREXIDINE 0,12%	15,00	30,00

416	1,00	LT		SOLUÇAÕ DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%, SOLUÇÃO DE MILTON , USO ODONTOLÓGICO.	10,00	10,00
417	3,00	FR		SOLUÇÃO FLUORETO DE SÓDIO 0,2%, 1L, USO ODONTOLÓGICO	10,00	30,00
418	100,00	FR		SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA INJETAVEL, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA FR 500ML USO ENDOVENOSO.	1,80	180,00
419	100,00	FR		SOLUÇÃO GLICOSADA 5% INJETAVEL,LIMPIDA,ESTERIL E APIROGENICA FR500 ML.USO ENDOVENOSO.	3,20	320,00
420	1.500,00	UN		SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA DE CLORETO DE SODICO0,9% 250 ML. USO ENDOVENOSO	5,00	7500,00
421	100,00	UN		SOLUÇÃO INJETÁVEL LIMPIDA ESTERIL E APIROGENICA DE CLORETO SODIO 0,9% 10 ML. USO ENDOVENOSO.	4,50	450,00
422	1.500,00	UN		SOLUÇÃO INJETAVEL, LIMPIDA ESTERIL E APIROGEMIA DE CLORETO DE SODICO 0,9% DE 100 ML. USO ENDOVENOSO	4,50	6750,00
423	400,00	UN		SOLUÇÃO INJETAVEL, LIMPIDA ESTERIL E APIROGEMIA DE CLORETO DE SODICO 0,9% 1000 ML . USO ENDOVENOSSO	4,50	1800,00
424	1.000,00	UN		SOLUÇÃO INJETÁVEL, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENIA DE CLORETO DE SODICO 0,9 % 500ML, USO ENDOVENOSO	4,50	4500,00
425	20,00	FR		SOLUÇÃO RINGER LACTATO INJETAVEL LIMPIDA ESTERIL E APIROGENICA DE 1000 ML .USO ENDOVENOSO	6,00	120,00
426	10,00	UN		SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12.	1,80	18,00
427	10,00	UN		SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14.	1,80	18,00
428	10,00	UN		SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16.	1,80	18,00
429	10,00	UN		SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18.	1,80	18,00
430	10,00	UN		SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20.	1,80	18,00
431	3.000,00	UN		SONDA URETRAL Nº 12.	0,90	2700,00
432	100,00	UN		SONDA URETRAL DE ALIVIO N° 12	1,80	180,00
433	50,00	UN		SONDA URETRAL DE ALIVIO N° 8	1,80	90,00
434	3.100,00	UN		SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 14.	1,80	5580,00
435	50,00	UN		SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 16.	1,80	90,00
436	30,00	UN		SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 18.	1,80	54,00
437	30,00	UN		SONDA VESICAL FOLEY, EM LÁTEX DE BORRACHA, COM 2 VIAS Nº 16.	1,80	54,00
438	10,00	UN		SONDA VESICAL FOLEY, EM LÁTEX DE BORRACHA, COM 2 VIAS Nº 18.	1,80	18,00
439	10,00	UN		SONDA VESICAL FOLEY, EM LÁTEX DE BORRACHA, COM 2 VIAS Nº 20.	2,60	26,00
440	30,00	UN		SONDA VESICAL FOLEY, EM LÁTEX DE BORRACHA, COM 2 VIAS Nº14.	2,60	78,00
441	1,00	FR		SPRAY P/TESTE VITALIDADE, ENDO ICE, -50ºC, 200ML, USO ODONTOLÓGICO	33,00	33,00
442	30,00	PCT		SUGADOR SALIVA DESCARTÁVEL, PCT 40PEÇAS, USO ODONTOLÓGICO	5,00	150,00
443	150,00	TB		SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME BISNAGAS 30G	5,58	837,00
444	50.000,00	CAP		SULFATO DE GLICOSAMINA 500MG+SULFATO DE CONDROITINA 400MG	2,30	115000,00

				BLISTER COM 10 OU 15 CAPS OU FRASCOS COM 30 CPS.		
445	100,00	UN		SULFATO DE SALBUTAMOL 5 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 10 ML	2,80	280,00
446	150,00	FR		SULFATO FERROSO 25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR SOL.ORAL FR 30ML	2,43	364,50
447	15.000,00	COMP		SULFATO FERROSO 40MG DE FERRO ELEMENTAR BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,07	1050,00
448	1,00	FR		SUSPENSÃO OTOLÓGICA 10ML A BASE DE HIDROCORTISONA 10MG/ML,SULFATO DE NEOMICINA 5MG/ML E SULFATO DE POLIMIXINA B10.000UI/ML FRASCO COM 10 ML CADA.	13,00	13,00
449	100,00	FR		TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% FR 5ML	6,00	600,00
450	30,00	UN		TERMÔMETRO CLÍNICO ANALÓGICO ECOLÓGICO	12,00	360,00
451	20,00	UN		TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	20,00	400,00
452	2,00	UN		TERMOMETRO DIGITAL INFRAMERMELHO DE TESTA * 3 EM 1 MEDIÇÃO DA TEMPERATURA CORPORE AMBIENTE E SUPERFICIE * MEDIÇÃO INSTANTANIA * VISOR COLOR GLOW * ALARME DE FEBRE * 30 MEMORIA * GARANTIA DE UM ANOS * APROVADO PELA ANVISA	370,00	740,00
453	4,00	UN		TERMOMETRO PARA REFRIGERAÇÃO DE VACINAS.MODELO CONTEM CABO FLEXIVEL, BASE BRANCA ESCALA EXTERNA CAPILAR TRANSPARENTE CABO DE 700 MM E ENCHIMENTO LIQUIDO VERMELHO.	25,00	100,00
454	10,00	UN		TESOURA CIRURGICA 15 CM RETA ROMBA/ROMBA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRURGICO, ESTERILIZADO	16,80	168,00
455	15,00	UN		TESOURA CIRÚRGICA 15CM, RETA, FINA/ FINA.	12,00	180,00
456	15,00	UN		TESOURA CIRÚRGICA 15CM, RETA, FINA - FIINA, ROMBA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICA.	12,00	180,00
457	10,00	UN		TESOURA CIRURGICA IRIS FINA/FINA RETA 10 CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVÉL CIRURGICA, ESTERILIZAVEL	16,80	168,00
458	15,00	UN		TESOURA CIRÚRGICA ÍRIS, PONTA FINA, RETA COM 8 CM	12,00	180,00
459	2,00	UN		TESOURA RETA 11 CM USO EM CIRURGIA.	20,00	40,00
460	150,00	UN		TIMOLOL 0.5% SOLUÇÃO OFTALMICA-FRASCO 5 ML	4,20	630,00
461	2,00	FR		TINTURA DE BENJOIM 20% FR100 ML.	5,30	10,60
462	2,00	CX		TIRA LIXA METÁLICA P/ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES, 12UNI 4 MM.USO ODONTOLOGICO.	9,00	18,00
463	300,00	CX		TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GLICEMIA ACCU-CHEK ACTIVE, CX 50 TIRAS	90,00	27000,00

464	1.000,00	COMP		TOPIRAMATO 25 MG	2,60	2600,00
465	1.000,00	UN		TOPIRAMATO 50 MG COMPRIMIDOS	3,50	3500,00
466	20,00	CX		TOUCA DESCARTAVEL BRANCA COM ELASTICO USO HOSPITALAR CAIXA COM 100 UN	33,00	660,00
467	10,00	EMB		TOUCA DESCARTAVEL BRANCA, SANFONADA COM ELASTICO, GRAMATURA 12 EMBALAGEM COM 50 UNIDADES . USO ODONTOLOGICO	28,00	280,00
468	100,00	AMP		TRAMADOL 50MG/ML,CLORIDRATO DE INJ. 1ML IM/IV	1,68	168,00
469	10,00	UN		TRAVESSEIRO HOSPITALAR adulto 50 x 70 cm	29,90	299,00
470	1,00	FR		TRICRESOL FORMALINA, 10ML, USO ODONTOLOGICO	10,00	10,00
471	4,00	PCT		TUBO DE LATEX ROLO 200 COM 15 METROS	12,00	48,00
472	2,00	UN		TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO DE 5MM MATERILA PLASTICOUTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADOREAS DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETRO EMB.INDIVIDUALTIPO BLISTER, DE FACIL ABETURA EM PAPEL GRAU CIRURGICOESTERIL, FABRICAÇÃO COM MATERIAL ATOXICO, POLIPROPILENO,TRANLÚCIOE RADIOPACO.CONECTOR EM PROLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLAS INOXIDAVEL BALÃO DE ALTR VOLUME BAIXA PRESSÃO	125,00	250,00
473	2,00	UN		TUBO ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO 7 MM MATERIAL PLASTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃOENDOTRAQUEAL,MARCADORES DE GRADUAÇÃO DE CM EMBALGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER FACIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, FABRICADO COM MATERIAL ATOXICO,POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO E RADIOPACO, CONCETOT POLIPROPILENO VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVELALTO VOLUME DE PRESSÃO	130,00	260,00
474	2,00	UN		TUBO ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO 8 MM DE MATERIAL PLASTICO UTLIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃOEM CM EMB. INDIVIDUAL TIPO BLISTER FACIL ABERTURA PAPEL GRAU CIRURGICO ESTERIL,FABRICADOCOM MATERILA ATOXICO, POLIPROPILENO, TRANLUCIDO E RADIOPACO,CONECTOR EM POLIPROLILENO VALVULA ABS COM MOLAS INOXIDAVEL BALAO DE ALTO VOLUME BAIXA PRESSAO	130,00	260,00
475	2,00	UN		TUBO ENDOTRAQUELA COM BALÃO DE 7,5 MM DE MATERIAL PLASTICO	130,00	260,00

				UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM. EMB.INDIVIDUAL TIPO BLISTER FACIL ABERTURAEM PAPEL GRAU CIRURGICO.FABRICADO MATERIAL ATOXICO POLIPROLILENO TRANSLUCIDO E RADIOPACO, CONCETOR EM POLIPROPILENO VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL BALAODE ALTO VOLUME BAIXO PRESSAO.		
476	500,00	UN		VALPROATO DE SODIO + ACIDO VALPROICO 300 MG COMP. REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	1,245	622,50
477	500,00	COMP		VALPROATO DE SÓDIO +ACIDO VALPROICO 500 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇAO PROLONGADA	1,20	600,00
478	10.000,00	COMP		VARFARINA SÓDICA 5MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,35	3500,00
479	4,00	FR		VASELINA LÍQUIDA FR1000 ML.	12,00	48,00
480	1.000,00	CAP		VENLAFAXINA 150 MG XR LIBERAÇÃO CONTROLADA	1,50	1500,00
481	1.000,00	UN		VENLAFAXINA CLOR 37,5 MG LIB LENTA	0,50	500,00
482	15.000,00	COMP		VERAPAMIL, CLORIDRATO DE 80MG BLISTER COM 10 OU15 COMPRIMIODS	2,30	34500,00
					Total	

ANEXO II

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Ref: Edital de Pregão Eletrônico nº 03-2020

....., inscrito no CNPJ/MF nº ....., por intermédio de seu representante legal o (a) S.R.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(local),.....de.....de .....

_____

Assinatura representante legal

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Prefeitura de

Municipal de

TOROPI/RS

Pregão Eletrônico nº 03-2020

A _____empresa (Razão Social da Licitante), CNPJ (número), sediada na Rua _____, nº____, (Bairro/Cidade), através de seu Diretor ou Representante Legal, (Nome/CI), declara, sob as penas da Lei, que:

a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;

c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente: xxxxx, em xxx de xxxx de xxxxxx.

[Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal].

[Dados da Declarante: Razão Social e Carimbo do CNPJ]

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ ENQUADRADO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

A_____ (nome da licitante)_____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. Anexo), inscrita no CNJP sob nº_____, com sede à_____, declara para os devidos fins de direito que está enquadrada como Micro empresa-me ou Empresa de Pequeno Porte-EPP, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

.....RS, ... de ..... de xxxxx

_____

Assinatura e carimbo do contador

ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE
N°.....

O MUNICÍPIO DE TOROPI, inscrito no CNPJ sob o nº: 01.539.271/0001-82, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Fernando Ferrari 235, Centro de Toropi/RS, neste ato representado pelo prefeito **SR: LAURO SCHERER**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 231.533.260- 53 e RG 800.440.286-6 a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n°..... Pessoa jurídica de direito privado, sito à..., cidade de ..., neste ato representado por seu proprietário , senhor... portador do CPF nº ..., a seguir denominada contratada, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, assim como pelas condições do Pregão Eletrônico Nr. 03-2020 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades da parte denominada CONTRATADA.

01- CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1. Registro de preço para medicamentos, materiais de enfermagem, odontológico e insumos em geral pelo período de 12 meses.

02- CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO
2.1. O preço deverá ser mantido com a validade da proposta de 60 dias sem poder ser reajustado, logo após podendo ser reajustado mediante comprovação de suba representada pela nota fiscal anterior preço antigo e juntamente com as notas fiscais com o preço praticado atual no mercado.

03- CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA DE PAGAMENTO
3.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias corridos após a entrega do **OBJETO**, mediante a apresentação da Nota Fiscal, isenta de erros e devidamente liberada pelo Setor Competente.
3.2. A Nota Fiscal somente será liberada para pagamento quando o cumprimento do contrato estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.
3.3. A empresa deverá informar a conta bancária para depósito Bancário, ou ainda emitir boleto no valor da nota fiscal, caso não apresente conta bancaria nestas condições, será efetuado DOC.

04-CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA
4.1. O prazo de entrega do objeto será de no máximo 10 (dez) dias corridos, a partir da emissão da nota de empenho, entregar o produto em Toropi no posto de saúde, sito a Rua 22 de outubro n° 479, Centro, CEP: 97.418-000, sem custos a Prefeitura de Toropi.
4.2. A empresa fornecedora deverá emitir a nota fiscal e fazer constar na mesma o número do empenho a que se refere também constar na Nota Fiscal a data e a hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.
4.3. A entrega será feita à pessoa responsável pelo recebimento, no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.
4.4. O Setor Competente terá o prazo máximo de cinco (cinco) dias para processar a conferência dos produtos entregues, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a contratada para substituição do produto entregue em desacordo com as especificações.
4.5. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias.
4.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do proponente vencedor pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.
4.7. Nos casos de o proponente vencedor não entregar o objeto de acordo com as especificações

exigidas ou se negar a fazer a substituição dos produtos não aceitos, a pessoa responsável pelo recebimento lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

05-CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

5.1. O Contratante deverá:
5.1. Prestar o fornecimento na forma ajustada;
5.2. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
5.3.Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.4. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
5.5. Cumprir todos os itens e obrigações previstos em edital, independente de transcrição.
5.6. O Proponente vencedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (cem por cento) da estimativa;
5.7. Obriga-se também a substituir, sem custos adicionais e no prazo de 10 dias, qualquer produto que não esteja de acordo com o solicitado e deteriorado por ocasião da entrega;
5.8. Fornecer todo o produto em condições reais de consumo sem riscos à saúde;
5.9. Constar na embalagem do produto o prazo de validade e de com no mínimo 75% do período de sua Validade no momento da entrega;
5.10. Os produtos deverão constar em sua embalagem data de sua inspeção e selo de qualidade expedido pelo órgão fiscalizador competente (Ministério da Saúde - ANVISA), com resultado da análise de mostrarem em laboratório, bem como data de fabricação e vencimento impressos em sua embalagem;
5.11. Entregar o produto em Toropi no posto de saúde, sito a Rua 22 de outubro n° 479, Centro, CEP: 97.418-000.
5.12. Apresentar produtos de 1ª qualidade, com as especificações constantes neste edital;

06-CLÁUSULA SEXTA: DA ISENÇÃO DE DESPESAS

6.1. No valor pago a contratada está incluída todos os custos diretos e indiretos tais como materiais, empregados, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, quaisquer contribuições sociais, impostos, taxas, despesas de viagem, estadia e alimentação do pessoal responsável, enfim, todos e quaisquer outros ônus que incidam na execução do objeto deste contrato.

07.CLÁUSULA SÉTIMA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município de Toropi poderá garantida a prévia defesa, aplicar contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n° 8.666/93; das quais se destacam:
7.2. Em caso de atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitar-se-á o licitante vencedor à multa de 3% sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, ou conforme o caso, sobre o valor correspondente aos itens em atraso;
7.2.1. A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei n.º 8.666/93.
7.2.2. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:
a) Advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;
b) Multa de até 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato ou do empenho, no caso do licitante vencedor não cumprir as exigências contratuais ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;
c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02(dois) anos, quando da inexecução contratual sobrevierem prejuízos para a Administração;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.
7.3. Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do

contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até cinco (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.
7.4. A sanção de advertência de que trata o item 7.2.1, letra a, poderá ser aplicada nos seguintes casos:
a) Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação dos serviços;
b) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
7.5. A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a administração pública. Caberá ainda a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalíssima, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços da **CONTRATANTE.**

08-CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO
8.1. Poderá o presente Contrato ser rescindido nos casos e formas expressos nos artigos 77, 78 e 79 e 80 da Lei 8.666/93.
8.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e previstas em Lei.
8.3.Também constituem motivo de rescisão do contrato o não cumprimento das cláusulas contratuais e de prazos, a lentidão do cumprimento do serviço, bem como de seu fornecimento nos prazos estipulados, à paralisação do serviço sem justa causa, razões de interesse público.
8.4. Na hipótese de rescisão administrativa, prevista no artigo 77 da lei 8.666/93, o contratado, desde já, reconhece os direitos da administração, conforme prevê o artigo 55, inciso IX, do mesmo diploma legal.
8.5. Nenhuma indenização será devida a contratada, em hipótese de rescisão unilateral por parte do Contratante.

09-CLÁUSULA NONA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
9.1. A despesa decorrente do presente Contrato ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária.

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.082.3390.32	4770	356/2020	Manter Programa de Assistencia Farmacêutica
2.082.3390.32	4050	355/2020	Manter Programa de Assistencia Farmacêutica

10-CLÁUSULA DÉCIMA: DO ADITIVO E DA SUPRESSÃO
10.1. Havendo interesse entre as partes poderão aditar o presente contrato nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado, nos moldes da Lei n. 8666/93.

11-CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS OMISSÕES
11.1.Os casos omissos no presente contrato serão regulados pelas normas da Lei 8666/93, Código Civil, Código do Consumidor e suas alterações posteriores.

12-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
13.1. O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, bem como o Código de Defesa do Consumidor, em razão da relação de consumo existente no caso em tela.

14-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA
14.1. A ata ou contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

15-CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO
15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro do Sul/RS, para dirimir as questões oriundas deste contrato, que não forem resolvidas administrativamente ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

15.2. E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma e na presença de 02(duas) testemunhas adiante indicadas.

Toropi.....de.....2020

LAURO SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE **CONTRATADA**

Testemunha:

Egles Eloadir de Oliveira

Denize Scholz